



*Comissões
Permanentes*

**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI**

Portaria Nº 08, de 13 de Julho de 2021

Regeneração, PI 13 de Julho de 2021

Dispõe sobre a criação das comissões
Permanentes da Câmara Municipal de
Regeneração para o Biênio 2021-2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Regeneração – Piauí, no uso de suas atribuições
legais, e de acordo o Art. 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Regeneração - PI

RESOLVE:

ART: 1º - Criar as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Regeneração - PI, para o
biênio 2021-2022, Tendo as seguintes composições:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PRESIDENTE - Samuel Oliveira Santos

1º SECRETÁRIO - Francisco Roniel Viana de Moraes

2º SECRETÁRIA - Marília Gabriela Mendes do Chantal Nunes

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PRESIDENTE - Francisco Roniel Viana de Moraes

1º SECRETARIO - Wallyson Rogério Mendes Cavalcante

2º SECRETÁRIO- Luiz Alberto Pinheiro Leal Nunes – Secretário

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇO PÚBLICO E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE- Wallyson Rogério Mendes Cavalcante

1º SECRETARIA Luisa Maria Alves Teixeira Absolon

2º SECRETARIO - Clecyo Neiva de Moura

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE - Daniel Moreira Ramos

1º SECRETARIO - Samuel Oliveira Santos

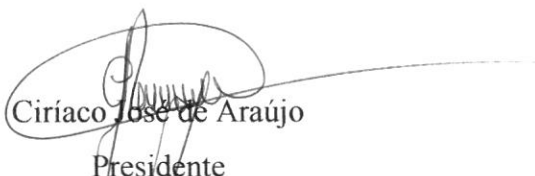
2º SECRETARIO- Francisco Soares da Silva Junior

ART: 2º Esta Portaria tem Validade com efeitos Retroativo A partir do dia 19 de fevereiro de 2021;

ART: 3º Revogadas as disposições ao Contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Regeneração - Piauí, aos 13 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (2021).


Ciríaco José de Araújo
Presidente
Ciríaco José de Araújo
Presidente
CPF: 498.486.743-49

Id:04719E93FF49D99D

**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI**

Portaria Nº 08, de 13 de Julho de 2021

Regeneração, PI 13 de Julho de 2021

Dispõe sobre a criação das comissões
Permanentes da Câmara Municipal de
Regeneração para o Biênio 2021-2022.O Presidente da Câmara Municipal de Regeneração - Piauí, no uso de suas atribuições
legais, e de acordo o Art. 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Regeneração - PI**RESOLVE:**ART: 1º - Criar as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Regeneração - PI, para o
biênio 2021-2022, Tendo as seguintes composições:**MISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA****PRESIDENTE** - Samuel Oliveira Santos**1º SECRETÁRIO** - Francisco Roniel Viana de Moraes**2º SECRETÁRIA** - Marília Gabriela Mendes do Chantal Nunes**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA****PRESIDENTE** - Francisco Roniel Viana de Moraes**1º SECRETARIO** - Wallyson Rogério Mendes Cavalcante**2º SECRETÁRIO** - Luiz Alberto Pinheiro Leal Nunes - Secretário**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇO PÚBLICO E MEIO AMBIENTE****PRESIDENTE** - Wallyson Rogério Mendes Cavalcante**1º SECRETARIA** Luisa Maria Alves Teixeira Absolon**2º SECRETARIO** - Clecyo Neiva de Moura**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PRESIDENTE** - Daniel Moreira Ramos**1º SECRETARIO** - Samuel Oliveira Santos**2º SECRETARIO** - Francisco Soares da Silva JuniorART: 2º Esta Portaria tem Validade com efeitos Retroativo A partir do dia 19 de
fevereiro de 2021;

ART: 3º Revogadas as disposições ao Contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SEGabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Regeneração -
Piauí, aos 13 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (2021).

 Ciriaco José de Araújo
 Presidente
 CPF: 498.486.743-49
**MUNICIPIO DE BATALHA**

06553903/0001-86

Exercício: 2021

Id:04719E93FF49D808

DECRETO Nº 54, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.857

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras p.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional supl
importância de R\$1.551.310,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.
03 01 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
71	04.122.0003.1004.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. PI SEC. DE ADM. E FINANÇAS
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genral
78	04.122.0003.2010.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genral
81	04.122.0003.2010.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genral
82	04.122.0003.2010.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genral
1076	04.122.0003.2010.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genral
05 01 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
296	12.361.0014.2044.0000	PROGRAMA SALARIO EDUCACAO - OSE
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	120	Transferências do FUNDEB - Educação
	115 000	Recursos Vinculados
05 02 00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	
MUNICIPIO DE BATALHA		
06553903/0001-86		Exercício: 2021
DECRETO Nº 54, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.857		
05 02 00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	
381	12.365.0014.2138.0000	ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTERIO PRE-ESCOLA
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	116	Transferências do FUNDEB - Excelso Complementação da União
	230 000	FUNDEB - Magisterio
1071	12.361.0014.2037.0000	ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTERIO - FUNDEB
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União
	230 000	FUNDEB - Magisterio
06 06 00	SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
423	15.122.0003.2055.0000	ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genral
425	15.122.0003.2055.0000	ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genral
452	15.451.0016.2116.0000	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE CORREICAO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genral
483	17.511.0018.2028.0000	MANUTENCAO DE POCOS, CHAFARIZES E CAIXAS D AGUA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genral
485	17.511.0018.2028.0000	MANUTENCAO DE POCOS, CHAFARIZES E CAIXAS D AGUA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genral
509	25.752.0025.2061.0000	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ILUMINACAO PUBLICA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genral
07 01 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO	

(Continua na pr

